

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 3/2015 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado final no processo seletivo unificado** para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional desenvolvidos no Hospital Universitário de Brasília (HUB/FUB), bem como a **convocação para matrícula e entrega dos documentos**.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

1.1 Resultado final na prova objetiva e no processo seletivo unificado, na seguinte ordem: Programa de Residência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na prova objetiva e no processo seletivo unificado e classificação final no processo seletivo.

1.1.1 PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO CARDIOPULMONAR

1.1.1.1 FARMÁCIA

10000038, Geises Bel Costa Santos, 37.00, 37.00, 1 / 10000056, Aline Palma Santos, 31.00, 31.00, 2 / 10000040, Fernanda Neves Seabra de Almeida, 30.00, 30.00, 3 / 10000042, Juliana Kelly Barbosa de Andrade, 25.00, 25.00, 4 / 10000069, Graciane Costa do Monte, 24.00, 24.00, 5 / 10000058, Andreia Aparecida Alves de Souza, 22.00, 22.00, 6 / 10000067, Raiane Diniz Oliveira, 19.00, 19.00, 7 / 10000094, Lorena de Sousa Moreira, 16.00, 16.00, 8 / 10000083, Thays Thamys Rodrigues Ferreira, 15.00, 15.00, 9.

1.1.1.2 FISIOTERAPIA

10000059, Alexandra Mailane Marques de Miranda, 19.00, 19.00, 1 / 10000066, Isabelle Nicolau de Oliveira Barreira, 18.00, 18.00, 2 / 10000010, Ana Karolyne Uchoa Brandao Memoria, 17.00, 17.00, 3 / 10000089, Savia Alves Pinto, 15.00, 15.00, 4 / 10000039, Margarida Porfirio Gomes, 14.00, 14.00, 5 / 10000091, Amanda Alves de Santa Rosa, 14.00, 14.00, 6 / 10000057, Taiana Oliveira Lima, 13.00, 13.00, 7 / 10000080, Amanda Oliveira do Vale Lira, 12.00, 12.00, 8.

1.1.1.3 TERAPIA OCUPACIONAL

10000051, Karoline Lazzarotto de Souza, 22.00, 22.00, 1 / 10000055, Rudjery Parente Avelino, 22.00, 22.00, 2 / 10000075, Mariana Olivia Barbosa Tavares, 22.00, 22.00, 3 / 10000053, Aline Midori Adati Kubota, 21.00, 21.00, 4 / 10000052, Estela Oliveira Rodrigues de Carvalho, 18.00, 18.00, 5.

1.1.2 PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO ONCOLÓGICA

1.1.2.1 TERAPIA OCUPACIONAL

10000048, Maria Luisa Ferreira Andrade, 31.00, 31.00, 1 / 10000036, Isabela Brito Alves de Faria, 22.00, 22.00, 2 / 10000062, Rafaela da Silva Castro, 20.00, 20.00, 3 / 10000024, Daniela Sousa de Oliveira, 15.00, 15.00, 4 / 10000054, Alice Mayara Paiva de Souza, 14.00, 14.00, 5.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão, nos dias **5 e 6 de março de 2015**, das **9 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, entregar, na **Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, SGAN 605 A. L2 Norte, no prédio da Administração**, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal.

- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) duas fotografias 3x4 cm recentes.

2.1.1 Documentos adicionais para os candidatos que realizarão os programas no Hospital Universitário de Brasília:

- a) cópia do histórico escolar do curso superior;
- b) *curriculum vitae*.

2.1.2 Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação na respectiva área profissional no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.2 No ato da matrícula, os candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional deverão assinar declaração de ciência de que estes programas, conforme Lei nº 11.129/2005 e o disposto na Resolução CNRMS nº 2/2012, são desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva e de que a partir da data de início das atividades do programa não poderão possuir vínculo empregatício fora da Residência.

2.3 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

3.1 Os candidatos regularmente matriculados até o dia **6 de março de 2015** deverão comparecer no dia **9 de março de 2015**, às 8 horas, no auditório 1 do Hospital Universitário de Brasília para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do Programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem nas respectivas Comissões no dia marcado para a admissão e início das atividades e não justificarem o não comparecimento em até 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo unificado.

3.2.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 26 dias após o início do Programa, observando-se rigorosamente a classificação.

3.3 Os residentes admitidos nos Programas de Residência Multiprofissional ou em área profissional da saúde estarão submetidos a um regime de dedicação exclusiva, conforme Lei nº 11.129/2005 e ao disposto na Resolução CNRMS nº 2/2012.

3.4 Os residentes que iniciarem Residência no HUB terão obrigatoriamente de apresentar nas respectivas Comissões de Residência Multiprofissional, até o dia **31 de maio de 2015**, cópia do comprovante de inscrição definitiva no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência.

3.5 É vedado ao residente repetir Programas de Residência em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição da mesma ou de qualquer unidade da Federação, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

3.6 Não é permitido ao residente acumular cargo no HUB durante o período de realização do programa de Residência.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos deverão trazer no dia da matrícula também os seguintes documentos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC ou declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;

- d) cópia simples do registro no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal.
- e) cópia do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexto masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e certificado de proficiência em língua portuguesa, quando for o caso;
- h) duas fotografias 3x4 cm recentes;
- i) cópia do histórico escolar do curso superior;
- j) curriculum vitae;
- k) cópia do cartão do PIS/PASEP;
- l) cópia do cartão do banco.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de março de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_multiprofissional_2.

5.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva.

5.3 A convocação, em segunda chamada, para matrícula e entrega dos documentos será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_multiprofissional_2, na data provável de **10 de março de 2015**.

JOÃO BATISTA DE SOUSA
SES/DF

IVAN MARQUES TOLEDO CAMARGO
FUB